



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

**Lei nº 936 de 14 de Julho de 2016.**

**EMENTA:** “ALTERA A LEI MUNICIPAL 919/2015 (LOA/2016) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”...de autoria do Executivo Municipal

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, com a criação de novo programa no orçamento da Secretaria Municipal de Governo, conforme abaixo:

PODER:02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 07.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<b>CÓDIGO:</b> 04.122.039.2.035
<b>PROGRAMA:</b> MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do Inciso I do artigo 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio de dotações já existentes no Orçamento Municipal, que serão remanejadas por anulação e suplementação de acordo com os quadros abaixo:

I - Ficam anuladas as seguintes dotações:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS  
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<b>CÓDIGO:</b> 04.122.039.2.034
<b>PROGRAMA:</b> MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

<b>CÓDIGO:</b>	359
3.3.90.30.09.00 -	Outros Materiais de Consumo
<b>Recurso Próprio</b>	<b>VALOR = -</b> R\$1.000,00

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32 - CEP 27.370-330 - CENTRO-QUATIS-RJ.



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO:	362
3.3.90.39.09.00 -	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
Recurso Próprio	VALOR = - R\$1.000,00

II - As dotações anuladas nos termos do inciso anterior serão suplementadas na forma a seguir:

- 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
- 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO:	04.122.039.2.035
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

CÓDIGO:	
3.3.90.30.09.00 -	Outros Materiais de Consumo
Recurso Próprio	VALOR = + R\$1.000,00

CÓDIGO:	
3.3.90.39.09.00 -	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
Recurso Próprio	VALOR = + R\$1.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de Julho de 2016.

**RAIMUNDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal